



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 647

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera o servidor Silvano Prado Fávoro, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, CC-02, o servidor Silvano Prado Fávoro, matrícula 4248/0.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 16 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 647

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 115/2016 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de dezembro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA USO NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **DUGAZ COMERCIO DE GAS LTDA - ME (CNPJ: 18.205.315/0001-30)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)
01	GAS DE COZINHA - TIPO GLP - BOTIJAO 13 KG	ULTRAGAZ	UNI	80	60,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de dezembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 647

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 555/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:101-Fundeb 60%-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	22.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.000,00

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:101-Fundeb 60%-Exercício Corrente	21.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:101-Fundeb 60%-Exercício Corrente	4.000,00

12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré-Escola

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	1.000,00
---	----------

12.365.0009.2.098-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	11.500,00
---	-----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
--	--------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e da Coleta de Lixo

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.3.90.90.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 647

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias;

II – o proveniente da anulação de dotações orçamentárias, consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), abaixo identificadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:101-Fundeb 60%-Exercício Corrente	33.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
---	--------

12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	11.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	1.000,00
--	----------

12.365.0009.2.098-Manutenção das Creches Municipais

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	3.500,00
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 de dezembro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL